



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Publicado

Folha de Sete

Em 01 / 08 / 2014

Nº 2038 pg 21

Luiziana Bdy
Secretaria

PORTARIA Nº091/2014


O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença Especial ao servidor **ARI MARTINS DE SOUZA – MATRICULA 178-1**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **no período de 02/07/2014 a 01/10/2014 (90 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de 03/01/2009 a 02/01/2014, conforme requerimento.

Esta Portaria entra em vigor retroativo a 02/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins, 24 de julho de 2014


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal